

**ATA DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 02/2025, REALIZADA NO DIA 10 DE
JUNHO DE 2025.**

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h (nove) horas, na sede do SENAR-AR/RN, à Rua Dom José Tomaz, 995, Tirol, nesta Capital, a Pregoeira desta Regional, Larissa Hermínia Augusto Bezerra, juntamente com a equipe de apoio, composta por Márcia Marcielle Oliveira da Silva (membro) e Flávia Beatriz da Silva Freitas (membro) nomeadas por meio da Portaria nº 10/PRESIDENTE/25, reuniram-se com a finalidade de realizar abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preço do processo licitatório mediante Pregão Presencial nº 02/2025, do Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de material de construção para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Rio Grande do Norte - SENAR-AR/RN no projeto de produção vegetal e reintegração social nas unidades prisionais do Rio Grande do Norte em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT) – Procuradoria Regional do Trabalho (21ª Região), conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Edital Convocatório e seus anexos. A Pregoeira iniciou a sessão na hora determinada, informando aos presentes os procedimentos a serem adotados nesta sessão.

DO CREDENCIAMENTO

Na sequência, foi verificada a presença de 04 (quatro) empresas interessadas, quais sejam:

EMPRESAS PARTICIPANTES	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ	Nome / CPF
GLEUSON TAVARES BATISTA 00841193495 / 48.070.091/001-68	GLEUSON TAVARES BATISTA
57.612.419 FELIPE DE ARAGAO	FELIPE DE ARAGAO DOURADO

DOURADO / 52.612.419/0001-11	
DISTRIBUIDORA CASA DO INSTALADOR LTDA / 51.690.066/001-91	
MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME / 24.563.754/0001- 18	SEBASTIÃO GUILHERME LOPES

Inicialmente, destaca-se que as empresas participantes apresentaram os envelopes presencialmente, diretamente à Pregoeira e equipe de apoio.

Analisando os documentos apresentados pelas empresas participantes, constatou-se que apenas a empresa **DISTRIBUIDORA CASA DO INSTALADOR LTDA / 51.690.066/001-91** não foi credenciada, com fulcro no item 5.8, tendo em vista que apenas apresentou cópia não autenticada de procuração, não conseguindo sanear na oportunidade. As demais foram devidamente credenciada, não havendo na oportunidade qualquer objeção a ser feita.

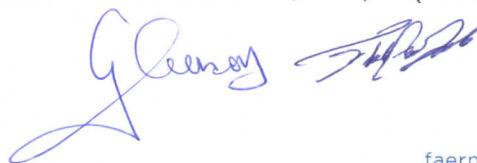
Na oportunidade, foi ressaltado pela pregoeira que, nos termos do item 5.1 a referida empresa apenas estaria impedida de se manifestar, não implicando em inabilitação.

Finalizado o credenciamento, passou-se a análise dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação (envelopes nº 01 e 02).

DA PROPOSTA DE PREÇO

Aberto os Envelopes das empresas, constatou-se inicialmente que a **GLEUSON TAVARES BATISTA 00841193495**, inscrita no CNPJ nº 48.070.091/001-68, apresentou quanto ao item 17, descrição parcial, fazendo-se contar em ata o complemento: ½ pol.

A **57.612.419 FELIPE DE ARAGAO DOURADO / 52.612.419/0001-11** apresentou quanto aos itens 13, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 35, 36, 38, 39, 40, 41 valores totais em discordância aos unitários, fazendo-se constar respectivamente os seguintes valores totais: R\$ 187,20 (cento e oitenta e sete reais e



vinte centavos); R\$ 83,60 (oitenta e três reais e sessenta centavos); R\$ 154,66 (cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); R\$ 132,21 (cento trinta e dois reais e vinte e um centavos); R\$ 505,61 (quinhentos e cinco reais e sessenta e um centavos); R\$ 116,50 (cento e dezesseis reais e cinquenta centavos); R\$ 129,45 (cento e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos); R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais); R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); R\$ 147,20 (cento e quarenta e sete reais e vinte centavos); R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos); R\$ 90,20 (noventa reais e vinte centavos); R\$ 759,58 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); R\$ 428,72 (quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos); R\$ 240,50 (duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos); R\$ 735,93 (setecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos); R\$ 190,40 (cento e noventa reais e quarenta centavos); R\$ 222,10 (duzentos e vinte e dois reais e dez centavos).

A **DISTRIBUIDORA CASA DO INSTALADOR LTDA / 51.690.066/001-91** apresentou proposta de preços sem valores totais por extenso, em discordância a alínea “b” do item 7 do edital, razão pela qual deixou de ter sua proposta classificada, considerando que não havia representante credenciado capaz de sanear o erro.

A **MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME / 24.563.754/0001-18** apresentou proposta de preço conforme exigidas no edital.

Com exceção da **DISTRIBUIDORA CASA DO INSTALADOR LTDA / 51.690.066/001-91**, após diligências, as demais empresas tiveram suas propostas classificadas, com os seguintes valores:

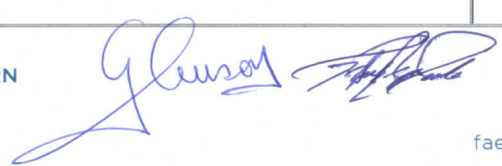
EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	
Licitante	Valor (R\$)
GLEUSON TAVARES BATISTA 00841193495 / 48.070.091/001-68	Item 1 - R\$ 39.600,00 Item 2 – R\$ 100.000,00 Item 3 - R\$ 2.975,00 Item 4 – R\$ 817,00 Item 5 - R\$ 420,00 Item 6 - R\$ 252,00 Item 7 - R\$ 4.730,00

	Item 8 - R\$ 1.350,00
	Item 9 - R\$ 83.600,00
	Item 10 - R\$ 10.560,00
	Item 11 - R\$ 7.040,00
	Item 12 - R\$ 609,96
	Item 13 - R\$ 160,00
	Item 14 - R\$ 2.250,00
	Item 15 - R\$ 140,00
	Item 16 - R\$ 135,50
	Item 17 - R\$ 251,00
	Item 18 - R\$ 3.000,00
	Item 19 - R\$ 222,00
	Item 20 - R\$ 339,00
	Item 21 - R\$ 245,60
	Item 22 - R\$ 1.165,00
	Item 23 - R\$ 1.165,00
	Item 24 - R\$ 108,00
	Item 25 - R\$ 2.000,00
	Item 26 - R\$ 1.625,00
	Item 27 - R\$ 126,00
	Item 28 - R\$ 279,95
	Item 29 - R\$ 320,00
	Item 30 - R\$ 40,00
	Item 31 - R\$ 110,00
	Item 32 - R\$ 218,50
	Item 33 - R\$ 2.420,00
	Item 34 - R\$ 1.750,00
	Item 35 - R\$ 1.165,00
	Item 36 - R\$ 1.747,50
	Item 37 - R\$ 634,00
	Item 38 - R\$ 356,00
	Item 39 - R\$ 312,00
	Item 40 - R\$ 150,00

	Item 41 - R\$ 60,00 Item 42 - R\$ 120,00 Item 43 - R\$ 1.000,00 Item 44 - R\$ 6.750,00 Item 45 - R\$ 375,00 Item 46 - R\$ 537,50 Item 47 - R\$ 239,50 Item 48 - R\$ 72.000,00 Item 49 - R\$ 3.180,00
57.612.419 FELIPE DE ARAGAO DOURADO / 52.612.419/0001-11	Item 1 - NÃO COTOU Item 2 - NÃO COTOU Item 3 - NÃO COTOU Item 4 - NÃO COTOU Item 5 - NÃO COTOU Item 6 - NÃO COTOU Item 7 - NÃO COTOU Item 8 - NÃO COTOU Item 9 - NÃO COTOU Item 10 - NÃO COTOU Item 11 - NÃO COTOU Item 12 - R\$ 709,75 Item 13 - R\$ 187,20 Item 14 - R\$ 3.173,00 Item 15 - R\$ 501,00 Item 16 - R\$ 250,50 Item 17 - R\$ 83,60 Item 18 - R\$ 3.340,00 Item 19 - R\$ 154,66 Item 20 - R\$ 132,21 Item 21 - R\$ 367,40 Item 22 - R\$ 505,61 Item 23 - R\$ 116,50 Item 24 - R\$ 129,45

	Item 25 - R\$ 1.043,75 Item 26 - R\$ 598,00 Item 27 - R\$ 297,60 Item 28 - R\$ 275,55 Item 29 - R\$ 147,20 Item 30 - R\$ 40,40 Item 31 - R\$ 90,20 Item 32 - R\$ 233,80 Item 33 - R\$ 1.745,15 Item 34 - R\$ 935,20 Item 35 - R\$ 759,58 Item 36 - R\$ 428,72 Item 37 - R\$ 267,20 Item 38 - R\$ 240,50 Item 39 - R\$ 735,93 Item 40 - R\$ 190,40 Item 41 - R\$ 222,10 Item 42 - R\$ 233,80 Item 43 - R\$ 501,00 Item 44 - NÃO COTOU Item 45 - NÃO COTOU Item 46 - R\$ 835,00 Item 47 - R\$ 258,85 Item 48 - NÃO COTOU Item 49 - NÃO COTOU
MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME / 24.563.754/0001-18	Item 1 - R\$ 26.400,00 Item 2 - R\$ 76.000,00 Item 3 - R\$ 2.765,00 Item 4 - R\$ 746,70 Item 5 - R\$ 358,80 Item 6 - R\$ 188,00 Item 7 - R\$ 4.730,00 Item 8 - R\$ 1.290,00



	Item 9 - R\$ 79.800,00
	Item 10 - R\$ 5.280,00
	Item 11 - R\$ 3.520,00
	Item 12 - R\$ 559,00
	Item 13 - R\$ 80,00
	Item 14 - R\$ 2.475,00
	Item 15 - R\$ 150,00
	Item 16 - R\$ 145,00
	Item 17 - R\$ 270,00
	Item 18 - R\$ 2.750,00
	Item 19 - R\$ 259,00
	Item 20 - R\$ 282,50
	Item 21 - R\$ 215,50
	Item 22 - R\$ 1.048,50
	Item 23 - R\$ 1.048,50
	Item 24 - R\$ 75,00
	Item 25 - R\$ 1.748,50
	Item 26 - R\$ 1.462,50
	Item 27 - R\$ 102,60
	Item 28 - R\$ 121,00
	Item 29 - R\$ 200,00
	Item 30 - R\$ 45,00
	Item 31 - R\$ 50,00
	Item 32 - R\$ 160,00
	Item 33 - R\$ 2.310,00
	Item 34 - R\$ 1.550,00
	Item 35 - R\$ 932,00
	Item 36 - R\$ 815,50
	Item 37 - R\$ 634,00
	Item 38 - R\$ 356,00
	Item 39 - R\$ 312,00
	Item 40 - R\$ 150,00
	Item 41 - R\$ 60,00

	Item 42 - R\$ 120,00
	Item 43 - R\$ 500,00
	Item 44 - R\$ 6.750,00
	Item 45 - R\$ 550,00
	Item 46 - R\$ 537,50
	Item 47 - R\$ 239,50
	Item 48 - R\$ 76.800,00
	Item 49 - R\$ 2.940,00

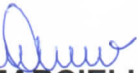
Com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, passando a selecionar a proposta das empresas para participar da Fase de Lances, em razão dos preços propostos e a forma das propostas estarem em conformidade com as exigências do edital, consoante preços mencionados na Planilha Anexa, parte integrante da presente ata.

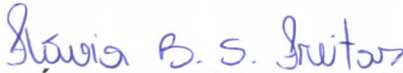
DOS LANCES

Ato Contínuo, a Pregoeira convidou os autores das propostas a formular lances. A oferta de lances ocorreu na forma mencionada na Planilha Anexa, parte integrante da presente ata. Dado o avançar da hora, com a concordância de todos os presentes, a Pregoeira decidiu por suspender a sessão e retornar às 13:30. Na oportunidade, os lances foram suspensos no item 25. Encerrada a sessão às 12h15 da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e empresa licitante presente.

Natal-RN, 10 de junho de 2025.


LARISSA HERMÍNIA AUGUSTO BEZERRA
PREGOEIRA


MÁRCIA MARCIELLE OLIVEIRA DA SILVA
MEMBRO


FLÁVIA BEATRIZ DA SILVA FREITAS
MEMBRO


GLEUSON TAVARES BATISTA 00841193495
GLEUSON TAVARES BATISTA 00841193495 / 48.070.091/001-68


FELIPE DE ARAGAO DOURADO
57.612.419 FELIPE DE ARAGAO DOURADO / 52.612.419/0001-11


SEBASTIÃO GUILHERME LOPES
MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME / 24.563.754/0001-18